



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **Exmo. Senador Rodrigo Pacheco, Presidente Senado Federal**, para que agilize a tramitação do PL 3986/2019, que “*Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) aos veículos movidos a combustível renovável, sistema reversível de combustão, híbridos ou elétricos e às motocicletas ou motonetas nacionais equipadas com motor de cilindrada não superior a 250 cm³ que sejam adquiridas por pessoas com deficiência ou para emprego na atividade de táxi ou mototáxi*”.

JUSTIFICATIVA

Esta Edilidade foi procurada por diversos mototaxistas de Barra Bonita/SP, reivindicando a intervenção junto Senado Federal para que o Projeto de Lei supracitado seja agilizado e votado o quanto antes.

Em um levantamento do IPEA há no Brasil cerca de 322 mil motociclistas fazem entregas e 222 mil mototaxistas, e em Barra Bonita/SP, uma cidade de cerca de 35 mil habitantes, contamos com cerca de 92 mototaxistas cadastrados e muitos outros que fazem e motoentrega e motofrete.

A maior agilidade na aprovação do **PL 3986/2019**, como mostrado acima, irá beneficiar milhões de trabalhadores que utilizam seus veículos para transporte de pessoas e cargas, além do quê, com essa facilidade na compra dos veículos a frota será renovada com maior rapidez, aumentando com isso também a segurança no trânsito.

O Projeto de Lei encontra-se com o Senador Eduardo Braga para emissão de relatório, na Comissão de Assuntos Econômicos, desde do dia 05.04.2023, ou seja, há quase um ano o projeto não tem movimentação, o que vem prejudicando milhares de trabalhadores de todo o Brasil.

Diante disso, com vistas a trazer facilidades na aquisição de motocicletas pelos profissionais que diuturnamente fazem transporte de pessoas e cargas, e também pela melhoria da segurança viária, rogo pela agilidade e urgência na tramitação do **PL 3986/2019**.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2024.

Os Vereadores



JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

POLIANA CAROLINE QUIRINO

JAIR JOSÉ DOS SANTOS

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

JOSÉ CARLOS FANTIN

MAICON RIBEIRO FURTADO

ANTONIO CARLOS BRESSANIN

GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA

AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN

ADRIANO TESTA

EDNALDO BARBOSA PEREIRA



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NZ7P1V8RX8UA22C0>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NZ7P-1V8R-X8UA-22C0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 36 / 2024 - Chave de Validação: NZ7P-1V8R-X8UA-22C0